DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 30/23 DE 10 DE MARÇO DE 2.023

"Exonera JAQUELINE ROBERTA PROCÓPIO DOS SANTOS do cargo de Supervisor da Merenda Escolar em regime de Comissão"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) **EXONERAR**, a partir de 13/03/2023, a Sra. **JAQUELINE ROBERTA PROCÓPIO DOS SANTOS**, Portadora do RG nº 25.793.029-2 SSP/SP, do cargo de Supervisor da Merenda Escolar em regime de Comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 10 de Março de 2.023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

01º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0132/2022

PROCESSO LOCAL: 100/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, conforme tabela abaixo:

ÍTEM	PRODUTO	VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO
04	CARBOCISTEINA 50 MG/ML XAROPE –FRASCO 100 ML	3,647	4,705

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2023 a 04/07/2023

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023 e 018/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADAS: DIVINO ALIMENTOS LTDA ME CNPJ: 25.273.925/0001-37

LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS IND. E COMÉRCIO ME CNPJ: 17.221.202/0001-66

OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE."**

PROCESSO LOCAL Nº: 019/2023.

PROCESSO CIVAP Nº: 003/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2023.

VIGÊNCIA: 24/02/2023 À 24/02/2024.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DE CONTRATO - 2023

ADITIVO CONTRATUAL N° 0002/2023
(Alusivo ao contrato nº 05/2020, firmado em 09/03/2020)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
CONTRATADO: EDIVALDO FERREIRA JUNIOR- ME
OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato de vigência, a contar do dia 09 de março de 2023 a 09 de março de 2024, e reajuste de 5,45% no valor do Contrato, conforme índice do IGP-M, acumulados nos últimos 12 meses, pelo fornecimento de 04 (quatro) Cestas Básicas mensais, contendo os itens específicos no anexo I deste Contrato, conforme proposta apresentada pela empresa vencedora, para os servidores públicos da Câmara Municipal, nos termos do contrato originário, contados a partir da assinatura dessa avença.
VALOR DO ADITIVO*;* R$ 412,70 por cesta
DATA DE ASSINATURA: 06/03/2023
VIGÊNCIA: 09/03/2023 até o dia 09/03/2024.